Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 520/2023

DESIGNA GESTOR DE INVESTIMENTOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 8º da Lei Municipal 3.176/023, DESIGNA, a contar de 12 de dezembro de 2023, a servidora ELISANDRA SOLANGE VORPAGEL NEUNFELD como gestor de investimentos do RPPS, e como membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Cerro Largo-RS os servidores ELISANDRA SOLANGE VORPAGEL NEUNFELD, RODRIGO MOSCON KUHN e VANISE BEATRIZ BRUM, devidamente certificados, fazendo jus a gratificação constante no §5º, do artigo 8º, da Lei Municipal 3.176/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Cesar Kipper de Almeida
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Cesar Kipper de Almeida
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Luejane Mumbach
Secretária de Administração